



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

6ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 36/38, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3600, Santos-SP - E-mail: santos6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1013962-70.2022.8.26.0562**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício**
 Exequente: **Condomínio Venezuela**
 Executado: **Wanderson de Oliveira**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Joel Birello Mandelli**

Vistos.

Defiro o **arresto** do imóvel que os executados possuem descrito na matrícula nº 6.842, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP (fls. 180/187).

Fica nomeado o executado, como depositário, independentemente de outra formalidade.

Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição.

Providencie-se a averbação da penhora, pelo sistema ARISP, **se possível**, cabendo ao patrono da parte exequente informar nos autos o *e-mail* para envio do respectivo boleto bancário para pagamento, comprovando-se.

Registre-se que a utilização do sistema *on line* não exime o interessado do acompanhamento direto, perante o Registro de Imóveis, do desfecho da qualificação, para ciência das exigências, caso formuladas.

Cite-se e intime-se o executado, acerca do arresto, providenciando o credor o necessários ao cumprimento do ato.

Para fins de avaliação, adoto o valor indicado na certidão venal do imóvel, **R\$ 50.590,57** (para agosto/2022 - fls. 188).

Deverá, ainda, pesquisar junto aos órgãos administrativos a respeito da existência de débitos ou restrições de natureza fiscal, comprovando nos autos.

Em caso de inércia por prazo superior a 30 dias, arquivem-se os autos.

Intime-se.

Santos, 12 de setembro de 2022.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

6ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 36/38, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3600, Santos-SP - E-mail: santos6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**